ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

PORTARIA Nº 480/2022 - GAB. MSQMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA e o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 01º - **CONCEDER** a servidora **ALBA CRISTINA COSTA PEREIRA**, portadora do RG nº 000057697296-7 SESP-MA, inscrita no CPF nº 0621.365.003-25 e ocupante do cargo público de **PROFESSORA CLASSE I- ENSINO FUNDAMENTAL,** desde 24/08/2001, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo **PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS**, **COM REMUNERAÇÃO**, com data inicial em 02/03/2022 e final em 02/04/2022, conforme Parecer nº 50/2022 – PGM, declinado no Processo Administrativo nº127137, de 02/03/2022, nos termos do art. 83, da Lei Municipal nº 45/93.

Art. 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 18 de Março de 2022.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL